



Protocolo 709/2024

Acompanhe via internet em <https://coronelvividat1.doc.com.br/atendimento/> usando o código: 503.417.087.077.324.204
Situação geral em 06/03/2024 16:48: Em tramitação interna



CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

A/C Juliano R.

7 setores envolvidos

SA-SRAP - Seção de Recepção/Arquivo/Protocolo

SA-SRAP SA-DLC SF-DAT GP-PJ SF-DC SF GP

SF-DAT - Divisão de Arrecadação Tributação e Fiscalização

Entrada*: Atendimento pessoal

23/02/2024 14:02

Reajuste

REFERENTE CONTRATO 107 E 108

Ines Poletto

Agente Administrativa



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/02/2024 14:02:13 E-mail para ctr3.manica@gmail.com E-mail entregue, lido (2)

23/02/2024 14:02:13 Enviado via SMS para o número +5546991079792

23/02/2024 14:07:05 Ines Delmira Poletto SA-SRAP arquivou.

23/02/2024 14:07:05 Ines Delmira Poletto SA-SRAP parou de acompanhar.

23/02/2024 14:14:30 Ronaldo Zeni SF-DAT arquivou.

23/02/2024 14:14:30 Ronaldo Zeni SF-DAT parou de acompanhar.

Despacho 1- 709/2024

Este documento contém assinatura digital, realizada por PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO CPF 051.XXX.XXX-80, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20.





23/02/2024 16:57
(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

GP-PJ - Procurad...

CC

Boa tarde
segue pedido para análise

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/02/2024 16:57:32 E-mail para ctr3.manica@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (3)

Despacho 2- 709/2024
28/02/2024 16:06
(Respondido)

Daniel L. GP-PJ

SA-DLC - Divisão...

CC

Solicito parecer técnico acerca das planilhas apresentadas para posterior análise jurídica.

—
Daniel Proença Larsson
Procurador Jurídico
(46) 3232-8313

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/02/2024 16:06:55 E-mail para ctr3.manica@gmail.com E-mail entregue, lido (2)

28/02/2024 16:06:58 Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

28/02/2024 16:06:58 Daniel Proença Larsson GP-PJ parou de acompanhar.

Despacho 3- 709/2024
28/02/2024 16:26 (Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

SF-DC - Departam...

CC

SF - Secretaria de Fazenda

SF-DC - Departamento de Contabilidade

Boa tarde
Segue pedido do procurador jurídico

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/02/2024 16:26:03 E-mail para ctr3.manica@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (1)

Despacho 4- 709/2024



04/03/2024 15:03

(Respondido)

Paulo C. SF

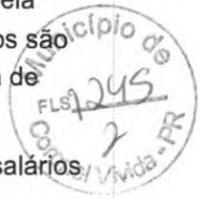
GP-PJ - Procurad...

CC

Boa tarde Senhor Procurador, conforme solicitado encaminho anexo ao processo a CTT 2024/2026 que comprova a repactuação solicitada pela empresa prestadora de serviços conforme, onde os valores solicitados são apenas nas incidência de aumento previstos pela convenção coletiva de trabalho das referidas areas do seguimento se serviço prestado.

ainda informo que os valores afetados são diretamente incididos no salários e demais obrigações que o empregador tem para como o funcionário.

att.



—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
 SECRETÁRIO DE FAZENDA



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/03/2024 15:03:49 Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF assinou digitalmente **Protocolo 4- 709/2024** com o certificado **PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO CPF 051.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001 .

04/03/2024 15:03:50 E-mail para ctr3.manica@gmail.com E-mail entregue, lido

04/03/2024 15:03:56 Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF arquivou.

04/03/2024 15:03:56 Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF parou de acompanhar.

04/03/2024 15:08:27 Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF arquivou.

04/03/2024 15:08:27 Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF parou de acompanhar.

05/03/2024 10:57:42 Ademir Antonio Aziliero SF-DC arquivou.

05/03/2024 10:57:42 Ademir Antonio Aziliero SF-DC parou de acompanhar.

Despacho 5- 709/2024

05/03/2024 11:47

(Respondido)

Daniel L. GP-PJ

SF-DC - Departam...

Tendo em vista que se trata apenas de repactuação de valores decorrentes da nova CTT, esta Procuradoria Jurídica não se opõe ao pedido.

—
Daniel Proença Larsson





CC

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/03/2024 11:47:39 E-mail para ctr3.manica@gmail.com E-mail entregue, lido

05/03/2024 11:47:43 Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

05/03/2024 11:47:43 Daniel Proença Larsson GP-PJ parou de acompanhar.

05/03/2024 12:58:51 Ademir Antonio Aziliero SF-DC arquivou.

05/03/2024 12:58:51 Ademir Antonio Aziliero SF-DC parou de acompanhar.

Despacho 6- 709/2024

06/03/2024 09:36

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

SF-DC - Departam...

CC

Bom dia
favor passar a dotação

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/03/2024 09:36:15 E-mail para ctr3.manica@gmail.com E-mail entregue

Despacho 7- 709/2024

06/03/2024 15:13

(Respondido)

Ademir A. SF-DC

SA-DLC - Divisão...

CC

BOA TARDE
EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÕES PARA O PRESENTE OBJETO

Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/03/2024 15:14:27



Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** assinou digitalmente **Protocolo 7- 709/2024** com o certificado **ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20** conforme MP nº 2.200/2001.



06/03/2024 15:14:27 E-mail para ctr3.manica@gmail.com E-mail entregue

06/03/2024 15:14:40 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** arquivou.

06/03/2024 15:14:40 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** parou de acompanhar.

Despacho 8- 709/2024

06/03/2024 15:45

(Encaminhado)

Leila M. **SA-DLC**

SF - Secretaria ...

CC

Boa tarde
segue pedido

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/03/2024 15:45:37 E-mail para ctr3.manica@gmail.com E-mail entregue

2 Despachos não lidos

Despacho 9- 709/2024

06/03/2024 16:21

(Encaminhado)

Paulo C. **SF**

GP - Gabinete do...

CC

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/03/2024 16:21:07 E-mail para ctr3.manica@gmail.com E-mail entregue

06/03/2024 16:21:10 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** arquivou.

06/03/2024 16:21:10 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** parou de acompanhar.

Despacho 10- 709/2024

Defiro a Presente Solicitação





06/03/2024 16:21
 (Respondido)
 Anderson B. GP
 SA-DLC - Divisão...
 CC

Anderson Manique Barreto
 Prefeito

Quem já visualizou? 1 pessoa

06/03/2024 16:21:41 E-mail para ctr3.manica@gmail.com E-mail entregue

06/03/2024 16:21:45 Anderson Manique Barreto GP arquivou.

06/03/2024 16:21:45 Anderson Manique Barreto GP parou de acompanhar.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000
 administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 06/03/2024 16:48:14 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki



Este documento contém assinatura digital, realizada por PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO CPF 051.XXX.XXX-80, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos urbanos e serviço de varrição de ruas – TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DO CONTRATO

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.82.03 – Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	1045	2.043	Manutenção dos Serviços Públicos 08.001.15.452.0027.2.052	470	2221 2222	3.3.90.39.82.03 3.3.90.39.82.02

Coronel Vivida, 06 de março de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



Coronel Vivida, 23 de Fevereiro de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr. Anderson Manique Barreto
Secretário
Sr. Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Ref. Contrato 108/2019

PROCOLO Nº 709/24
Em: 23.02.24 às 14:02
[Assinatura]
FUNÇÃO

Em atenção ao contrato nº **108/2019** servimo-nos do presente para requerer a administração, o reajustamento na planilha de custos, referente ao Modulo 01 – Composição de Remuneração referente aos custos diretos com os Funcionários e seus respectivos encargos.

Este pedido de revisão de planilha faz-se necessário, devido as negociações da categoria e dos novos valores da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2024 item este indispensáveis na realização do serviços contratados, custos estes que devem ser recalculados.

Sendo que, para a exequibilidade do contrato se faz necessário que seja efetuado o reajustamento na planilha **retroativo ao mês de fevereiro** data base da categoria, conforme demonstração analítica da variação dos componentes de custo (em anexo planilha).

Desta forma requer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para que se reestabeleça a relação inicialmente pactuada, conforme previsão dos artigos 58 §2º, e artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

MARÇAL JUSTEN FILHO (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª Edição Pag, 757), comenta “ Afigura-se evidente, sob qualquer prisma, que a modificação dos encargos trabalhistas, que produza efetivo e inquestionável efeito sobre os custos inerentes à execução do contrato, configura fato de efeito incalculáveis. Por isso aplica-se a disciplina do art. 65, inc. II, al. “d”, da Lei nº 8.666.”

Paulo R. de Souza Centenaro
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 7826 de 01/02/2022

Fone: 46. 3232-1471

Rod. BR 158 - Km 498 - Alto Palmeirinha - Coronel Vivida-PR



Caso não seja este o entendimento do almejado reequilíbrio, solicitamos que se manifeste por escrito indicando os motivos legais, pois tornar-se-á inviável à empresa cumprir a CCT/2024 e a exequibilidade do contrato e por via de consequência lhe obrigará á tomar as medidas cabíveis.

Certo de sua especial atenção pede deferimento.

Atenciosamente,


CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº. 02.375.648/0001 – 78
LUIZ ARTUR MANICA
SOCIO-ADMINISTRADOR


Paulo R. de Souza Centenaro
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 7823 de 01/02/2022

Fone: 46. 3232-1471

Rod. BR 158 - Km 498 - Alto Palmeirinha - Coronel Vivida-PR

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS CORONEL VÍVIDA - PR

EMPRESA:
CNPJ:
RES. DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CONTATO:
PREGÃO PRESENCIAL:
PROCESSO:

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
02.375.648/000-78
LUIZ ARTUR MANICA
BR 158 KM 498 -Alto palmeirinha Zona Rural -Coronel Vívida - PR
(46) 3232-1471 ou (46) 99107-9792 email: ctr3.manica@gmail.com
Nº 62/2019
Nº 97/2019



Item 1 - Coleta de Resíduos Sólidos Orgânicos e Reciclável Domiciliares e Comerciais

Dados Complementares para Composição dos Custos

A	Data de apresentação da proposta	21/08/2023
B	Município	CORONEL VÍVIDA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - CONTRATO Nº108/2019	ADITIVO
E	Nº de meses de execução contratual	8

Identificação do Serviço

Tipo de Serviços	Uni.de Medida	Quantidade total a contratar
Coleta de Lixo Doméstico	TON	300
Coleta de Lixo Doméstico	KM/ CAMINHÃO	1.762,7

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de coleta de resíduo sólido orgânico			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	514205	782510		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.749,00	R\$ 2.410,18	R\$ -	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Coletor	Motorista		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1-fev/2022	1-maio/2021		

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	0	0
A	Salário Base		R\$ 1.749,00	R\$ 2.410,18	R\$ -	R\$ -
B	Adicional Periculosidade		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C	Adicional Insalubridade (Valor Referencia Salário Mínimo)	40 e 20	R\$ 564,80	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.313,80	R\$ 2.674,18	R\$ -	R\$ -

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	0	0
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 192,74	R\$ 222,76	R\$ -	R\$ -
	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 64,32	R\$ 74,34	R\$ -	R\$ -
B	Férias Remuneradas	8,33%	R\$ 192,74	R\$ 222,76	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 449,80	R\$ 519,86	R\$ -	R\$ -

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	0	0
Empres não Tributada Pelo Simples Nacional a Partir de Janeiro de 2022						
A	INSS	20,00%	R\$ 462,76	R\$ 534,84	R\$ -	R\$ -
B	INSS (Empresa) RAT	1,00%	R\$ 23,14	R\$ 26,74	R\$ -	R\$ -
C	Salário Educação	2,50%	R\$ 57,85	R\$ 66,85	R\$ -	R\$ -
D	SAT	3,00%	R\$ 69,41	R\$ 80,23	R\$ -	R\$ -
E	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 34,71	R\$ 40,11	R\$ -	R\$ -
F	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 23,14	R\$ 26,74	R\$ -	R\$ -
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,88	R\$ 16,05	R\$ -	R\$ -
H	INCRA	0,20%	R\$ 4,63	R\$ 5,35	R\$ -	R\$ -
I	FGTS	8,00%	R\$ 185,10	R\$ 213,93	R\$ -	R\$ -
J	MULTA FGTS (Denicional)	3,20%	R\$ 74,04	R\$ 6,85	R\$ -	R\$ -
L	INSS SOBRE 13º SALÁRIO	20,00%	R\$ 462,76	R\$ 36,27	R\$ -	R\$ -
M	INSS (Empresa Sobre 13º) RAT	1,00%	R\$ 23,14	R\$ 2,14	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 1.434,56	R\$ 1.056,10	R\$ -	R\$ -

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	0	0
A	Transporte	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	700-20%	R\$ 560,00	R\$ 441,20	R\$ -	R\$ -
C	Desjejum/ Café da Manhã	-	R\$ 160,00	R\$ 115,35	R\$ -	R\$ -
D	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 81,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E	Assistência Social e Familiar	-	R\$ 26,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
F	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ 26,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar)	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 853,00	R\$ 556,55	R\$ -	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	0	0
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 449,80	R\$ 519,86	R\$ -	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 1.434,56	R\$ 1.056,10	R\$ -	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 853,00	R\$ 556,55	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 2.737,35	R\$ 2.132,50	R\$ -	R\$ -

CTR3 PRESTADOR
DE SERVIÇOS LTDA
Luiz Artur Manica - Adm.



MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	0	0
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 10,64	R\$ 12,30	R\$ -	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,69	R\$ 0,80	R\$ -	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	R\$ 100,65	R\$ 116,33	R\$ -	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 44,89	R\$ 51,88	R\$ -	R\$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 16,43	R\$ 18,99	R\$ -	R\$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	5,00%	R\$ 115,69	R\$ 133,71	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 288,99	R\$ 334,00	R\$ -	R\$ -

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	0	0
A	Férias	0,08%	R\$ 1,85	R\$ 2,14	R\$ -	R\$ -
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 37,71	R\$ 43,59	R\$ -	R\$ -
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,46	R\$ 0,53	R\$ -	R\$ -
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 7,64	R\$ 8,82	R\$ -	R\$ -
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 1,39	R\$ 1,60	R\$ -	R\$ -
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ 49,05	R\$ 56,69	R\$ -	R\$ -

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	0	0
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	0	0
4.1	Ausências Legais	R\$ 49,05	R\$ 56,69	R\$ -	R\$ -
4.2	Intra jornada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 49,05	R\$ 56,69	R\$ -	R\$ -

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS				Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	0	0
A	Uniformes e EPI (obrigatório anexar planilha com detalhamento)							
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário				
A.1	Calça Brim com Faixa Refletiva	unidade	0,33	44,87	R\$ 14,81	R\$ 14,81	R\$ -	R\$ -
A.2	Camiseta Manga Curta com Faixa Refletiva	unidade	0,50	37,79	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ -	R\$ -
	Camiseta Manga Longa com Faixa Refletiva	unidade	0,50	41,33	R\$ 20,67	R\$ 20,67	R\$ -	R\$ -
A.3	Bonê/Chapéu/Capuz	unidade	0,17	13,23	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ -	R\$ -
A.4	Botina de segurança c/ palmilha aço	par	0,25	38,91	R\$ 9,73	R\$ 9,73	R\$ -	R\$ -
A.5	Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	0,25	15,05	R\$ 3,76	R\$ 3,76	R\$ -	R\$ -
A.6	Colete reflexivo	unidade	0,08	32,00	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ -	R\$ -
A.7	Luva de proteção	par	2,00	6,08	R\$ 12,16	R\$ 12,16	R\$ -	R\$ -
A.8	Respirador semifacial p/ poeira e gases	unidade	0,03	1,71	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ -	R\$ -
A.9	Protetor solar FPS 30	frasco 120g	0,50	20,66	R\$ 10,33	R\$ 10,33	R\$ -	R\$ -
A.10	Outros							
B	Exames Admissionais, periódicos e demissionais				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C	Outros (especificar)							
TOTAL DO MÓDULO 5					R\$ 95,20	R\$ 95,20	0,00	0,00
QUANTIDADE DE EMPREGADOS					9,00	3,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS EMPREGADOS					R\$ 5.434,39	R\$ 5.292,57	0,00	0,00
TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS					R\$ 49.359,51	R\$ 15.877,71	0,00	0,00
					65.237,22			

Planilha Anexa - Módulo 6. MANUTENÇÃO DO IMOBILIZADO E RETORNO DO CAPITAL INVESTIDO

6	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS	VALOR (R\$) MENSAL
A	Caminhão - Depreciação - Manutenção e Outros. (anexo planilha com detalhamento)	
A.1	Depreciação	R\$ 1.373,68
A.2	Remuneração do Capital Investido	R\$ 686,84
A.3	Impostos e Seguros	R\$ 489,47
A.4	Consumos	R\$ 10.151,85
A.5	Manutenção	R\$ 1.373,68
A.6	Pneus	R\$ 498,74
A.7	Sistema de rastreamento	R\$ 70,00
	TOTAL	R\$ 14.644,26
B	ALTERAÇÕES CONTRATUAIS META FISICA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Art. 65 da Lei 8.666/93	% VALOR MENSAL DO CONTRATO TOTAL MENSAL
B.1	Acréscimo no roteiro de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares Orgânicos e Recicláveis de novos loteamentos e	11,35% R\$ 88.423,10
	TOTAL	R\$ 10.036,02
TOTAL DO MÓDULO 6		R\$ 24.680,28

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm.



MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
		%		VALOR (R\$)
7	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos	2,50%	R\$	2.247,93
B	Lucro	1,63%	R\$	1.502,30
C	TRIBUTOS			
C.1	Tributos Federais*	16,57%	R\$	21.870,43
C.2	Tributos Estaduais	0,0%	R\$	-
C.3	Tributos Municipais (ISSQN, outros)	5%	R\$	6.599,40
TOTAL DO MÓDULO 7		25,70%	R\$	32.220,06

a)	Tributos % = To =	21,57%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4, 5 e 6+ Custos indiretos + lucro)= Po =	R\$	103.518,30
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$	131.988,14
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$	28.469,84

QUADRO RESUMO DO CUSTO					
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	o	o
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.313,80	R\$ 2.674,18	R\$ -	R\$ -
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 2.737,35	R\$ 2.132,50	R\$ -	R\$ -
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 288,99	R\$ 334,00	R\$ -	R\$ -
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 49,05	R\$ 56,69	R\$ -	R\$ -
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 95,20	R\$ 95,20	R\$ -	R\$ -
TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.484,39	R\$ 5.292,57	R\$ -	R\$ -
QUANTIDADE DE EMPREGADOS		9,00	3,00	-	-
VALOR TOTAL DOS EMPREGADOS		R\$ 49.359,51	15.877,71	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS		R\$			65.237,22
F	Módulo 6. MANUTENÇÃO DO IMOBILIZADO E RETORNO DO CAPITAL INVESTIDO	R\$			24.680,28
TOTAL (EMPREGADOS + MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS)		R\$			89.917,50
G	MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$			32.220,06
H	INPC ULTIMOS 12 MESES (Referente a agosto 2021 a agosto de 2022)	10,07%	Menos tributação	R\$	6.620,99
I	INPC ULTIMOS 12 MESES (Referente a agosto 2022 a agosto de 2023)	3,53%	Menos tributação	R\$	3.229,59
CUSTO TOTAL - MENSAL		R\$			131.988,14

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	R\$	131.988,14
VALOR DA PROPOSTA (Valor mensal multiplicado pelo número de meses restante do contrato)	R\$	1.055.905,11

**CTR3 PRESTADORA
DE SERVIÇOS LTDA.**
Luiz Artur Manica - Adm.



Planilha Anexa - Módulo 6. Veículos e Equipamentos

6 - A - CAMINHÃO COM COLETOR COMPACTADOR

Quantidade de Caminhão	2
Custo de aquisição Caminhão com Coletor	R\$ 137.367,99
Km Rodados Mês	1.762,7

1. Depreciação

Percentual de Depreciação em 60 meses = 60%

Discriminação	Unidade	Percentual da	Valor da depreciação em 60 meses	Valor Mensal
Depreciação no período (60 meses)	1	60%	R\$ 82.420,79	R\$ 1.373,68

2. Remuneração do Capital Investido

Percentual mensal de remuneração do capital = 0,50%

Discriminação	Unidade	Percentual da	Capital investido	Valor Mensal
Remuneração mensal de capital	1	0,50%	R\$ 137.367,99	R\$ 686,84

3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Valor Mensal
IPVA	unidade	1/12	R\$ 2.747,36	R\$ 228,95
Seguro obrigatório e DPVAT	unidade	1/12	R\$ 126,32	R\$ 10,53
Seguro contra terceiros	unidade	1/12	R\$ 3.000,00	R\$ 250,00
Valor Mensal				R\$ 489,47

4. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal
Custo de óleo diesel / km rodado	m/l	1,30	R\$ 7,33	
Custo mensal com óleo diesel	m	1.763	R\$ 5,64	R\$ 9.938,92
C. de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	2,10	R\$ 20,50	
Custo mensal com óleo do motor	km	1.763	R\$ 0,04	R\$ 75,88
C. de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	1,00	R\$ 21,00	
Custo mensal com óleo da transmissão	km	1.763	R\$ 0,02	R\$ 37,02
C. de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	2,00	R\$ 19,00	
Custo mensal com óleo hidráulico	km	1.763	R\$ 0,04	R\$ 66,98
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	0,75	R\$ 25,00	
Custo mensal com graxa	km	1.763	R\$ 0,02	R\$ 33,05
Custo mensal				R\$ 10.151,85

5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Percentual do valor do equip.	Valor da manutenção em 360	Custo Mensal
Custo estim. c/manutenção (60 meses)	%	60%	R\$ 82.420,79	R\$ 1.373,68

6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Custo do jogo de pneus	unidade	6	R\$ 1.641,47	R\$ 9.848,82
Custo Câmara	Unidade	6	R\$ -	R\$ -
Custo Protetor pneu	Unidade	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
Custo de recapagem	unidade	6	R\$ 614,07	R\$ 3.684,42
Total dos jogos de pneus				R\$ 13.983,24

RESUMO	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal
Custo jg. compl. + recap. / km rodado	km/jogo	60.000	R\$ 13.983,24	R\$ 0,23
Custo mensal com pneus	km	2.140	R\$ 0,23	R\$ 498,74
Custo mensal com pneus (6)				R\$ 498,74

QUADRO RESUMO		VALOR R\$
1. Depreciação	R\$	1.373,68
2. Remuneração do Capital Investido	R\$	686,84
3. Impostos e Seguros	R\$	489,47
4. Consumos	R\$	10.151,85
5. Manutenção	R\$	1.373,68
6. Pneus	R\$	498,74
7. Sistema de rastreamento	R\$	70,00
Total Mês	R\$	14.644,26

CTR3 PRESTADORA
DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 10

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Décimo termo aditivo ao Contrato nº 108/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 62/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, representado neste ato pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, portador do CPF nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **REACTUAÇÃO** do Contrato nº 108/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte de lixo reciclável, coleta e transporte de lixo orgânico (item 02)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A repactuação, objeto deste aditamento, visa o fiel cumprimento das obrigações previstas na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, da entidade representativa da classe, registrado no M.T.E. sob nº PR000232/2024 (motoristas), com fundamento no art. 65, Inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da contratada, planilha em anexo, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REACTUAÇÃO DO CONTRATO:

Parágrafo primeiro: Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e submódulo 2.3 e módulo 6, em anexo a este, desse modo, o valor mensal passa a ser de R\$ 131.988,14 (cento e trinta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e quatorze reais).

Parágrafo segundo: Considerando que os novos salários entraram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2024, conforme Convenções Coletivas do Trabalho, o CONTRATANTE se compromete a repassar à CONTRATADA os valores complementares em função do acréscimo concedido, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Mês de competência	Valor pago	Valor devido	Valor a complementar
Fevereiro 2024	120.648,42	131.988,14	11.339,72
Março 2024	120.648,42	131.988,14	11.339,72



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Abril 2024	120.648,42	131.988,14	11.339,72
Mai 2024	120.648,42	131.988,14	11.339,72
Junho 2024	120.648,42	131.988,14	11.339,72
Julho 2024	120.648,42	131.988,14	11.339,72
Agosto 2024	120.648,42	131.988,14	11.339,72
VALOR TOTAL A SER PAGO COMO COMPLEMENTAÇÃO			79.378,04

Parágrafo terceiro: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 79.378,04 (setenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 5.292.044,45 (cinco milhões duzentos e noventa e dois mil quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.82.03 – Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	1045	2.043	Manutenção dos Serviços Públicos	470	2221	3.3.90.39.82.03
				08.001.15.452.0027.2.052		2222	3.3.90.39.82.02

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 108/2019 de 20 de agosto de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 07 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.03.07 16:42:36
-03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

LUIZ ARTUR MANICA
Assinado de forma digital
por LUIZ ARTUR MANICA
Dados: 2024.03.11
15:03:38 -03'00'

.....
Luiz Artur Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

DECRETO Nº. 8.359, de 12 de março de 2024.

Nomeia aprovado(a) do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 30/05/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vívda-PR), Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério), e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01 de 30/05/2022, combinado com o Edital nº. 13/2022 de 26/09/2022 (aprovados/homologados),

DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **MOACIR DE ANDRADE**, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado(a) na Classe "A" (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 13/2022 de 26/09/2022, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 28/09/2022 - Edição 8235, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira, fica o mesmo (a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS - Departamento de Saúde Básica- Unidade Central - Zona Rural, a disposição das ações em saúde pública do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF para atuar na área de abrangência traçada pela Direção da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 30/05/2022, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vívda-PR) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024, 135º da República e 69º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:AFFA5C8F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS Nº 03, 04, 05 E 06

EXCLUSIVA PARA ME/EPP PARA OS ITENS Nº 01, 02 E 07.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS E TORNO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 15 de março de 2024 até às 08h do dia 02 de abril de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 02 de abril de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 02 de abril de 2024. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 213.302,50. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvívda.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 12 de março de 2024.

JULIANO RIBEIRO,

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.



Publicado por:

Sandra Pelentil

Código Identificador:FDBD2F53

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVA PARA ME/EPP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 18 de março de 2024 até às 08h do dia 03 de abril de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 03 de abril de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 03 de abril de 2024. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 36.165,65. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvívda.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 12 de março de 2024.

JULIANO RIBEIRO,

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por:

Sandra Pelentil

Código Identificador:3806880D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS**

ADITIVO nº 12 ao Contrato nº 107/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3, em anexo a este, deste modo, o valor mensal passa a ser de R\$ 81.188,02. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 34.268,78. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 07 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO nº 10 ao Contrato nº 108/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e submódulo 2.3 e módulo 6, em anexo a este, desse modo, o valor mensal passa a ser de R\$ 131.988,14. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 79.378,04. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



Coronel Vivida, 07 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 08 ao Contrato nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78 Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 02 de março de 2024 a 01 de setembro de 2024. Fica reajustado o valor, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de janeiro de 2024, na ordem de 3,82% e adequação dos novos valores da Convenção Coletiva de Trabalho CCT/2024, o valor mensal passa a ser de R\$ 51.191,43, totalizando a quantia de R\$ 307.148,58. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Termo de Convênio nº 01/2023. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. BENEFICIADO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA, CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95. Conforme memorando 356/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, parecer Jurídico e Deliberação Superior, fica aumentado o valor de R\$ 19.374,26, referente ao repasse feito pela União de valores recebidos acima do estabelecido no Termo de Convênio. O valor atualizado do termo de convênio passa a ser de R\$ 224.116,26.

Coronel Vivida, 08 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:3EA68871

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 121/2022 – Pregão Eletrônico nº 60/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.180904/0001-04. A supressão da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado no contrato, no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Deliberação Superior. Fica suprimido os itens 03 e 08 do contrato, devido à falta de demanda a partir do dia 20 de fevereiro de 2024, reduzindo o valor total de R\$ 24.482,50 ao contrato original, valor dos 07 (sete) meses restantes. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:11614487

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 004/2024

PORTARIA Nº 004, de 12 de março de 2024.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 24, Inciso II, alínea “b” e art. 78, inciso XXIII e a Lei Municipal nº 1.718, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO, as diretrizes do projeto de educação permanente PlanificaSUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Núcleo de Segurança do Paciente.

Art. 2º. O Núcleo de Segurança do Paciente objetiva promover a prevenção, controle e mitigação de incidentes, além da integração dos setores, promover a articulação dos processos de trabalho e das informações que impactam nos riscos aos pacientes.

Art. 3º. Designar os membros abaixo nominados para compor o Núcleo de Segurança do Paciente.

I - Enfermagem:

Titulares: Jeferson da Rosa, Juliana Dall’Igna Colferai, Andrei Phencenzni, Zuleide de Fatima Oldoni, Patricia Dalcin Nicolao

Suplentes: Daiane Borsati, Filipe Augusto Perizzolo, Sandra Raquel Marx, Ana Paula Muller, Cleonice Aparecida Scabeni

II - Médicos:

Titulares: Rafael Openkowski Ramires, Paulo de Souza Costa, Guilherme Pizoni Casagrande, Alexia Almeida Tramontini, Matheus Neves de Lima

Suplentes: Rodrigo Preschlak, Gabrieli Bonometti Sturza, Roque Bigolin, Maria Carolina Cardoso da Silva, Marcos Massao Okamura

III - Farmacêuticos:

Titular: Caroline Marcolina

Suplente: Cassia Regina Eidelwein

IV – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I:

Titular: Maritza Barboza dos Santos

Suplente: Larissa Boca Santa

V - Coordenação Atenção Primária em Saúde:

Titular: Dirceia Borges Fernandes

Suplente: Aline da Rocha Carvalheiro

VI - Coordenação Vigilância em Saúde:

Titular: Adrieli Hermann

Suplente: Cristiane de Quadros

VII – Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas:

Titular: Verusca Cristina Pizzatto Fontanive

Suplente: Silvana Matiollo

VIII - Equipe Multidisciplinar em Saúde:

Titular: Aline Cristina Domingues

Suplente: Leideliane Kilian

IX - Odontologia:

Titular: Maria Alice Marini

Suplente: Taíla Alves

X - Epidemiologia:

Titular: Ediane dos Santos

Suplente: Ana Caroline Sedor

XI – Serviço de Atenção Domiciliar Melhor em Casa:

Titular: Ana dos Santos Cambuzzi

Suplente: Hanay Eduarda Xavier de Albuquerque

XII - Gestor:

Titular: Jaiana Kevilin Gubert

Suplente: Flaviane Gubert Siqueira

XIII - Agendamento/transporte:

Titular: Sônia Mara Brum

Suplente: Marilza Barbosa

Art. 4º. Os membros não receberão remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 30, de 20 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Simone Terezinha Sozo

Código Identificador:6F24ECB7